



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.093/2017.

Decreta PONTO FACULTATIVO,
nos dias alusivos ao CARNAVAL,
como especifica.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade RS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais no dia 27 de fevereiro e no dia 01 de março, sendo o último pelo turno da manhã, em virtude das comemorações alusivas ao CARNAVAL.

Art. 2º - Excetua-se do presente Decreto os serviços considerados essenciais da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 15
de fevereiro de 2017.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

EDSON FERREIRA PORTELA
Diretor Geral da Sec. Mun. da Administração.

Registrado sob nº 12.093/2017

Soledade, 15.02.2017.

SMAD-AM.



SOLEDADE
Terra de Gente Preciosa
GESTÃO 2013-2016